



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA
EDITAL Nº 01/2015

1. ABERTURA

O Diretor-geral do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), observando as disposições da legislação em vigor e sob autorização da Reitoria do IFMT, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, o aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES** no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **MATUTINO**, conforme classificação definida pelo processo seletivo regido pelo Edital 50/2014, para o preenchimento de **15 (QUINZE)** vagas no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO**.

2. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

- 2.1. O aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, será iniciado após o completo preenchimento de todas as vagas destinadas ao Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **MATUTINO**.
- 2.2. A chamada dos candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, para matrícula no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio no período **VESPERTINO**, obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação da **LISTA GERAL** dos candidatos excedentes classificados no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **MATUTINO**.
- 2.3. Os candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, terão direito à matrícula **APENAS** no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio no período **VESPERTINO**, não sendo concedido aos mesmos o direito à matrícula em outro curso ou turno do mesmo curso.
- 2.4. Os candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, que optarem pela matrícula no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio no período **VESPERTINO**, perdem o direito à matrícula no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio no período **MATUTINO**.
- 2.5. Os candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, que declinarem da matrícula no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio no período **VESPERTINO**, permanecerão na mesma posição que ocupam na classificação da **LISTA GERAL** dos candidatos excedentes classificados para o período **MATUTINO**.

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. A lista dos candidatos aptos a matricularem-se no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO** será divulgada no dia 23 de janeiro de 2015 no site oficial do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA
EDITAL Nº 01/2015

- 3.2. As matrículas deverão ser realizadas nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2015, na Secretaria-geral de Documentação e Registro Escolar do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso, das 08 h às 18 h.
- 3.3. A documentação necessária e os procedimentos para matrícula estão definidos no Edital 50/2014.
- 3.4. Após o encerramento do período de matrículas (26, 27 e 28 de janeiro de 2015), não sendo preenchidas as vagas definidas pelo presente Edital, será realizada, no dia 29 de janeiro de 2015, a divulgação de uma nova lista de candidatos aptos a preencherem as vagas restantes no Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO**. À ocasião da divulgação dessa nova lista, se ocorrer, será divulgado o novo prazo para matrículas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Estão mantidas, para efeitos de regulamentação do presente Edital, as definições e disposições constantes no Edital 50/2014.

Pontes e Lacerda, 23 de janeiro de 2015.

Alex Sandro Siqueira da Silva

Diretor-geral do Campus Pontes e Lacerda do IFMT
Nomeado pela Portaria nº 1.462 de 14/08/2014